



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 100/2023, 26 DE JUNHO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **30 de Junho, em decorrência ao feriado de São Pedro dia 29 de Junho de 2023**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
26/06/2023.

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo